CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2022

Autor: Vereador Tiago Ferreira

Ementa: Concede a Comenda Maria Quitéria a Marjorie Natalie de Almeida Gouveia Mendonça.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Tiago Ferreira, concede a Comenda Maria Quitéria a Marjorie Natalie de Almeida Gouveia Mendonça. Conforme elencado no Projeto em análise, "Marjorie Natalie de almeida Gouveia Mendonça é natural de Salvador Bahia, nasceu em 05/12/1989 e foi criada na cidade baixa, aos pés do senhor do Bonfim. Formada em direito pela Universidade Católica do Salvador, pôs graduada pela faculdade Legalle, fez cursos de direito previdenciário de forma presencial na UNIVERSIDADE DE COIMBRA EM PORTUGAL, advogada da Assidivan (Associação dos Aambulantes da Avenida Sete), Membra nomeada da Comissão de Direito Previdenciário da OAB BA e Membra da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da OAB BA. Assim que adquiriu registro na Ordem dos Advogados começou a advogar somente com aposentadorias, abriu um escritório pequeno no bairro Uruguai (cidade baixa) e na segunda semana já tinha lista de espera na agenda. Em 2022 foram mais de 1000 aposentados na capital baiana (dados do sistema INSS Digital), em 2022 aposentou também diversos ambulantes da Avenida Sete e da Barroquinha, realizando um trabalho humanizado, com empatia e cuidado com os idosos.

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ